

Convocatória Assembleia Geral Ordinária

Ao abrigo do artigo 26.º dos Estatutos, convoco os Senhores Associados, da Associação das Obras Assistenciais da Sociedade de São Vicente de Paulo, para reunir em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de Novembro de 2024, pelas 14:30 horas no **Largo República da Turquia n.º 5 – 6.º - 1750-056 Lisboa**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Ponto 1 - Apresentação do Plano de Atividades para o ano de 2025
2. Ponto 2 - Discussão e deliberação sobre o Orçamento para o ano de 2025
3. Ponto 3 - Deliberar e votar o parecer do Conselho Fiscal
4. Ponto 4 - Outros assuntos de interesse para a Associação

Fica desde já convocada nova Assembleia Geral Ordinária para o mesmo dia 28 de Novembro de 2024, no mesmo local em 2.ª convocatória, às 15:00, no caso de em 1.ª convocatória não comparecer o número legal de Associados para que esta se realize, funcionando a Assembleia com qualquer número de Associados, conforme estipula o ponto n.º 4 do art.º 26 dos Estatutos.

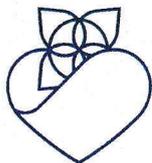
Obs.: Nos próximos dias serão remetidos por esta via e disponibilizados no site da AOASSVP o Orçamento e Programa de Ação para 2025.

Lisboa, 11 de Novembro de 2024

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Dra. Alda Maria da Silva Couceiro



Associação das Obras Assistenciais da
SOCIEDADE DE S. VICENTE DE PAULO

Rua David de Sousa, 22 – 2º Dto., 1000-108 Lisboa
Tel: 217 906 000 (Custo chamada para rede fixa nacional)
NIF: 500.879.478 | Email: aoassvp-geral@sapo.pt

Convocatória

Assembleia Geral Extraordinária

Ao abrigo do artigo 26.º dos Estatutos, convoco os Senhores Associados, da Associação das Obras Assistenciais da Sociedade de São Vicente de Paulo, para reunir em Assembleia Geral extraordinária, no dia 28 de Novembro de 2024, pelas 15:30 no **Largo República da Turquia n.º 5 – 6.º - 1750-056 Lisboa**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberar autorizar a venda dos prédios urbanos inscritos atualmente na matriz predial urbana sob os artigos 1526, 1530 e 1534, da União de Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (São Martinho E São Pedro), concelho de Braga, sito na localidade de Queimado, Barcelos;
2. Deliberar conceder poderes à Direção para aceitar as vendas nos termos e condições e pelos preços que entender, receber os sinais e preços; outorgar os contratos promessa e escrituras ou documentos particulares autenticados necessários e praticar todos os atos necessários a estes fins, proceder à correção e/ou alteração de matriz ou de descrição, podendo fazer averbamentos, caso se mostre necessário ou para constituir mandatário para praticar todos os referidos atos.

Fica desde já convocada nova Assembleia Geral Extraordinária para o mesmo dia 28 de Novembro de 2024, no mesmo local em 2.ª convocatória, às 16:00, no caso de na 1.ª convocatória não comparecer o número legal de Associados para esta se realize, funcionando a Assembleia com qualquer número de Associados, conforme estipula o ponto n.º 4 do art.º 26 dos Estatutos.

Lisboa, 11 de Novembro de 2024

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral


Dra. Alda Maria da Silva Couceiro